

DECRETO Nº 37.685

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7756/2019 e nº 8250/2025, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 101443/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora municipal abaixo mencionada, no respectivo cargo, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
029206-01	OLGA PAULA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTAC	I	F	87845/2025 101443/2025 61693/2026	01/11/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

